



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**PROGRAMA PRÓ-INCLUSÃO
EDITAL Nº 05/2013
ADENDO Nº 01**

A Universidade Federal do Acre, através da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais resolve:

1º - Contemplar com o Programa Pró-Inclusão os estudantes que ingressaram pelo sistema de cotas no Programa Especial dos Cursos de Licenciatura em Matemática (Tarauacá e Brasiléia) e Programa de Interiorização da UFAC dos cursos de Pedagogia e Biologia (Xapuri).

As inscrições acontecerão no período de 09 a 14 de agosto de 2013, das 8h às 12h e das 14h às 18h nos seguintes endereços:

Tarauacá - Núcleo da UFAC - Rua Benjamin Constant, nº 1.350 – Centro.

Brasiléia - Núcleo da UFAC - Rua Benjamin Constant, nº 204. Centro

Xapuri - Núcleo da UFAC - Rua Cel. Brandão nº392 – Centro.

2º - Alterar o item 6.2 que trata da documentação a ser entregue pelo estudante, incluindo o seguinte item:

e) cópia do RG e CPF do estudante.

3º - Do quantitativo de vagas de que trata o presente adendo obedecerá a seguinte distribuição:

Tarauacá - Núcleo da UFAC - 13 (treze) vagas.

Brasiléia - Núcleo da UFAC - 13 (treze) vagas.

Xapuri - Núcleo da UFAC - 26 (vinte e seis) vagas.

4º - Continuam em vigor todos os demais itens do edital original.

5º - O presente adendo entra em vigor nesta data.

Rio Branco – AC, 08 de agosto de 2013.

Cleilton França dos Santos
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria nº 0117/2013